

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se, conforme solicitado.
//2020
Presidente

MOÇÃO Nº /2020

EMENTA: Manifesta apoio à chamada imediata dos aprovados no Concurso de Supervisor de Ensino do quadro do magistério do Estado de São Paulo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a Moção de Manifesto apoio à chamada imediata dos aprovados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SUPERVISOR DE ENSINO do Quadro do Magistério do Estado de São Paulo, em conformidade com o Edital SE nº 02/2018, que tornou pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público, de provas e títulos, em nível estadual, conforme prevê o § 4º, artigo 1º do Decreto nº 53.037 de 28/05/2008, alterado pelo Decreto nº 59.447, de 19/08/2013, para provimento de 372 cargos de Supervisor de Ensino do Quadro do Magistério, de acordo com as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente Edital, no uso de seu direito Constitucional e com fundamento nos Decretos acima citados, que estabeleceram e respaldaram a realização do concurso e, sendo este após sua finalização, homologado pela Resolução SE nº 22, de 07/02/2020, consoante o disposto no item 1 do inciso XI do Edital SE nº 02/2018, publicado no DOE de 22/11/2018, retificado em 07/12/2018, o Concurso Público para Provimento de Cargos de SUPERVISOR DE ENSINO - SQC-II-QM/SE, realizado à vista da autorização governamental exarada no Processo SE nº 605-17 (SPG-1.293.007-17) e Despacho publicado no DOE de 20/03/2018. Diante dessa situação e, principalmente, pelas condições em que se encontra o Magistério em nosso Estado, esta vereadora requer, em conformidade com o texto regimental desta Casa, que encaminhe ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa a presente MOCÃO DE APOIO à CHAMADA IMEDIATA DOS APROVADOS NO CONCURSO DE SUPERVISOR DE ENSINO, chamada essa que assegura aos interessados e aprovados no supracitado concurso o direito de ingresso imediato no Quadro do Magistério do ESTADO DE SÃO PAULO, no cargo de Supervisor de Ensino. Informa ainda que o referido ingresso não representa ônus ao Erário, tendo em vista que esses cargos já existem e estão sendo exercidos em caráter de substituição.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 08 de Dezembro de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga (PSC)

Preta da Rádio

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

